



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VÉHICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO
ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
J M C S TRANSPORTES LTDA ME
CPF/CNPJ:
28.988.847/0001-45
ENDERECO:
AV EMB ABELARDO BUENO Nº 3600 - Ap 1105
CELULAR DO ASSOCIADO: **(21) 979024533** TELEFONE P/CONTATO 1: **(24) 981226650**

DATA DE NASCIMENTO: **31/10/2017** NÚMERO ÚNICO
1645143167

CIDADE: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** CEP: **22775-040**
E-MAIL: **comercial@imctransportes.com**

DADOS
BANCÁRIOS

BANCO: **Bradesco** TIPO DE CONTA: **Corrente** N° CONTA: **00074764** OPERAÇÃO (SE HOUVER):
Nº AGÊNCIA: **6332** CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: **28.988.847/0001-45**
FAVORECIDO: **J M C S TRANSPORTES LTDA ME**

DADOS DO
VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
J M C S TRANSPORTES LTDA ME
MARCA: **VOLKSWAGEN** MODELO: **31-320 E Constel. 6x4 3-Eixos 2p (die.)** COR: **Branca**
CHASSI: **9534J8262BR151141** ANO DE FAB/ MODELO: **2011**
PLACA: **KVO5F02** RENAVAN: **00380389843** VALOR: **R\$ 185.259,00**
VALOR POR EXTERNO: **Cento e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais** CÓDIGO FIPE: **515117-1**

DADOS DO
IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTERNO: _____

DADOS DO
IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTERNO: _____

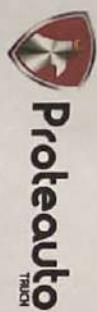
Rio de Janeiro , 18 de Fevereiro de 2022

João Luiz Sampaio

ASSOCIADO

Mauro Góes Brandão

REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SI. 10, B. - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970 - BRASIL

TEL.: (44) 3400-6120/6000-2011-22-57 - C.R.P.: 36.527 - 995.000-72

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-363

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____

MODELO: _____

COR: _____

CHASSI: _____

ANO DE FAB./ MODELO: _____

PLACA: _____

RENAVAN: _____

VALOR: _____

DADOS IMPLEMENTO 3

VALOR POR EXTERNO:

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____

MODELO: _____

COR: _____

CHASSI: _____

ANO DE FAB./ MODELO: _____

PLACA: _____

RENAVAN: _____

VALOR: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

VALOR POR EXTERNO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 185.259,00

VENCIMENTO:

DATA 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

R\$ 887,68

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 150.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 150.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 50.000,00

DANOS MORAIS:

Contração (Sim)

R\$ 80.000,00

R\$ 20.000,00

DANOS MORAIS:

Contração (Sim)

PROTEÇÃO PARA VÍDEOS:

R\$ 80.000,00

AS. RESIDENCIAL:

Não

Não

AS. RESIDENCIAL:

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VÉICULO PROTEGIDO.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2022.

Jaéwin D. P.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TURCI

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9.º B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 8101-910 - BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0000-29122-57 - CNPJ: 28.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTAUTO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está cliente e de acordo com as seguintes disposições:

■ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realizando a aprovação do laudo de visita prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

■ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

■ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPÉ ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

■ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

■ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.

■ Nos termos da Cláusula XI.V.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

■ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na legislação de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

J. S. M.

ASSOCIADO



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35702-383
TEL: (+55) 31 3222-2022 - CEP: 31277-2017 - CNPJ: 12.472.230/0001-98 - WWW.PROTEAUTOBRAZ.COM.BR - CORREIO: PROTEAUTOBRAZ@GMAIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

J M C S TRANSPORTES LTDA ME

Data:

18/02/2022

NÚMERO ÚNICO

KY05F02

KM:

1645143167

Veículo:
VOLKSWAGEN 31-320 E Constel. 6x4 3-Elos 2p (die.)

Foto:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA
A = AVARIADE

LATERAL DIREITA LATERAL ESQUERDA
OK F A TIRAR FOTOS

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VÍDEO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
A	A	A	A
F	F	F	F

PORTA	PORTA	PORTA	PORTA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
A	A	A	A
F	F	F	F

FRENTE

TRASEIRA

TECO	OUVERBA SOL	PARABRISA	LANTERNAS FOS	LANTERNAS DIR
OK	OK	OK	OK	OK
A	A	A	A	A
A	A	A	A	A
OK	OK	OK	OK	OK
A	A	A	A	A
A	A	A	A	A
GRADE	GRADE	CAPÔ	CAPÔ	CAPÔ
OK	OK	A	A	A
A	A	A	A	A
A	A	A	A	A
PARAOLIR	PARACHOCHE	PARAOLIR	PARACHOCHE	PARACHOCHE
OK	OK	OK	OK	OK
A	A	A	A	A
A	A	A	A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACHO	TRÂNGULOS	CHAVE FOGO
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
F	F	F	F
TACODRÔFO	AR COND.	Rádio	CRU (DCI)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Assinatura do cliente *Assinatura (motorista)*



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
82 - Log. 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Mamanguá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
J M C S TRANSPORTES LTDA ME

NÚMERO ÚNICO
1645143167

CPF/CNPJ:
28.988.847/0001-45

Placa:
KVO5F02

Valor:
R\$ 887,68

Valor por Extenso:
Oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 887,68

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:
Data:

Valor:
Data:

Valor:
Data:

Valor:
Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:
Agência:
Conta:
Banco:
Número do Cartão:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:
Parcelas:
Bandesa:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de manutenção do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vitória e outras despesas.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2022.

ASSOCIADO

Monica R. J. Bento

REPRESENTANTE

José Antônio S. Araújo

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 98156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

IMC S TRANSPORTES LTDA ME

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 28.988.847/0001-45
com endereço na Rua/Avenida AVENIDA ABELARDO BUENO (Aq 1105)
nº 3600, Cidade/UF Rio de Janeiro - RJ, CEP:22775-040

doravante denominado (a) simplesmente
IMC S TRANSPORTES LTDA ME

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA.** (**GRUPO TRACKER**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 18 / 02 /20 22.

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

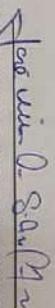
CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

IMC S TRANSPORTES LTDA ME declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 20 22.


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:					
	Data Ativação:					
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: J M C S TRANSPORTES LTDA ME	Nascimento: 31/10/2017					
Nome Fantasia:	Celular: (21) 979024533					
CPF/CNPJ: 28.988.847/00	Telefone:					
CNH: 014434B864	Validade:					
ENDERECO DO ASSOCIADO						
Logradouro: AV EMB ABELARDO BUENO	Bairro: Barra da					
Número: 3600	Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ					
E-mail: comercial@jmctstransportes.com	Complemento: AD 1105					
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
KV0SF02	00380389843	953418262BR151141	VOLSWAGEN	31-320 E Consul 6x4 3-Elos	Branca	2011

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicado, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteau), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término desse vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação extrema e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometendo a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, de responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(Assinatura) Caio Willian O-S-A-
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofreram reajuste anual de acordo com o IGPm.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO	DESMONTE VIRTUAL	DESMONTE FÍSICO A PÁTRIA	DESMONTE VIRTUAL	DESPACHO DE 24 MESES	PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 92,00		
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 55,00	R\$ 150,00		
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 386,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00		
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00		

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação juntamente à associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2022


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)